



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 17844/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Programa Municipal de Valorização do Choro, estabelece o Dia do Choro em Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Maringá, o **Programa Municipal de Valorização do Choro**, com o objetivo de promover, fomentar, preservar e difundir o gênero musical Choro, reconhecendo sua importância histórica, cultural e social para o Município.

Art. 2.º O Programa de que trata o art. 1.º desta Lei compreende, entre outras ações:

I - o incentivo à formação de grupos musicais dedicados ao Choro;

II - a promoção de festivais, apresentações, oficinas, concursos e demais atividades culturais relacionadas ao gênero;

III - a inclusão do estudo do Choro em projetos pedagógicos das escolas da rede pública municipal, em parceria com instituições culturais;

IV - o apoio à pesquisa, documentação e difusão da história do Choro no Município de Maringá, incluindo acervo digital e físico.

Art. 3.º Fica instituído o Dia Municipal do Choro, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de junho, em homenagem a Geraldinho do Cavaco, cidadão benemérito de Maringá e reconhecido como Patrono do Choro no Município.

Parágrafo único. A data comemorativa passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Maringá.

Art. 4.º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com instituições públicas e privadas, entidades culturais, universidades e músicos locais.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora-Autora**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 18/11/2025, às 13:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0424850** e o código CRC **F38BB9C7**.

25.0.000016621-1

0424850v4